Apresentação: 15/10/2025 17:18:41.183 - Mesa
RIC n.6562/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2025

(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Requerimento de Informação ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, sobre o risco apontado pelo TCU de reprovação das contas presidenciais em razão de manobras fiscais irregulares que somam R$ 89,9 bilhões entre 2024 e 2025.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, informações sobre o risco de reprovação das contas da União pelo TCU, déficit fiscal, gastos excessivos com viagens oficiais sem resultados concretos e estratégias para equilíbrio fiscal.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito:

1 - Diante do alerta do TCU sobre o risco de reprovação das contas da União devido à inclusão de R$ 84 bilhões em receitas não realizadas (2024 e 2025), quais ações o Ministério da Fazenda está implementando para corrigir essas irregularidades e evitar sanções?

2 - Qual é o montante real do déficit fiscal previsto para 2025, incluindo despesas excluídas, e como o Governo planeja captar os R$ 30 bilhões exigidos pelo TCU para cumprir a meta de resultado primário zero?

3 - Qual o custo total das viagens oficiais realizadas pelo Governo em 2024 e 2025, e quantas delas geraram resultados econômicos mensuráveis, como acordos comerciais ou investimentos concretos?

4 - Por que o Ministério da Fazenda não contingenciou despesas com viagens oficiais de alto custo e sem retorno comprovado, priorizando-as em detrimento de serviços essenciais, em desacordo com a LRF?

5 - Quais auditorias o Ministério realizou para identificar e eliminar gastos desnecessários, como os de viagens, e como esses recursos serão redirecionados para reduzir o endividamento público?

CD250899152500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250899152500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva

Apresentação: 15/10/2025 17:18:41.183 - Mesa
RIC n.6562/2025

6 - Quais medidas específicas, com prazos e metas, o Ministério da Fazenda adotou para alcançar o equilíbrio fiscal, incluindo cortes de despesas, aumento de arrecadação via leilões ou dividendos e revisão de renúncias fiscais?

7 - Como o Ministério responderá à exigência do TCU de atingir o centro da meta fiscal, e quais garantias oferece para evitar alterações nas metas de 2026, prevenindo um déficit superior a R$ 100 bilhões, conforme projeções de analistas?

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas da União (TCU), em decisões de setembro e outubro de 2025, alertou para práticas fiscais irregulares, como a inclusão de R$ 56 bilhões (2024) e R$ 28 bilhões (2025) em receitas de acordos tributários não realizados, violando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Essas manobras, que elevam o endividamento público a 77,5% do PIB em julho de 2025, podem levar à reprovação das contas presidenciais, comprometendo a credibilidade do arcabouço fiscal e exigindo esclarecimentos urgentes para assegurar a transparência ao cidadão.

O déficit fiscal projetado para 2025, de R$ 30,2 bilhões (ou R$ 74 bilhões sem abatimentos de precatórios e emergências), reflete o uso recorrente de exclusões de despesas. Desde 2023, o Governo excluiu mais de R$ 300 bilhões das regras fiscais, mas a ausência de receitas concretas e o crescimento de despesas obrigatórias agravam o risco de instabilidade econômica, justificando a necessidade de respostas detalhadas.

Os gastos com viagens oficiais, frequentemente custeadas com altas diárias e deslocamentos, são questionáveis em um contexto de crise fiscal. Sem comprovação de resultados tangíveis, como acordos econômicos ou investimentos, essas despesas violam o princípio da eficiência (art. 37, CF/88) e desviam recursos de áreas prioritárias, como saúde e educação, especialmente quando o TCU exige contingenciamentos para atingir o resultado primário zero.

A determinação do TCU para que o Governo mire o centro da meta fiscal, exigindo R$ 30 bilhões adicionais em 2025, foi agravada pela rejeição no Congresso da MP alternativa ao IOF, que previa R$ 46 bilhões. Esse cenário, aliado à pressão pré-eleitoral, reforça a necessidade de o Ministério da Fazenda esclarecer suas estratégias de contenção de despesas, evitando impactos negativos na nota de crédito do Brasil e nos juros de mercado.

CD250899152500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250899152500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva

Apresentação: 15/10/2025 17:18:41.183 - Mesa
RIC n.6562/2025

Por fim, a Constituição Federal impõe ao Congresso o dever de fiscalizar o Executivo, e este instrumento regimental assegura que o debate sobre gastos da União ocorra de maneira transparente.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

CD250899152500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250899152500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva